

Benedicto Joze de Camargo obteve carta de foro por seu
 pedimento da Camara de 11 de Abril do corrente e em
 de quarenta braças em quatro de terreno de solteiro
 pertencente a esta Camara, e que esta situada
 para o lado do bairro-alto-metro nos terrenos dos Pes
 soas e do Sulto desta cidade, seguindo-se a
 todas as disposições do artigo de Porturas relativas ao
 aforamento dos terrenos de solteiro, e sem prejuizo da
 direção e continuação das ruas, e por ter a menção
 na Carta de Camargo pago seg. de direse
 mil r\$. importância do foro do primeiro anno,
 como mostrou com o recibo do Procurador da Ca
 mara. Do que para com ter haore aforamento verb
 al de 9 de Abril de 1866 Cu Pedro Liberto de Almeida
 secretario o escrivão e assigno com o aforador
 Francisco a Valentin Webbing em data de 2 de Setembro de 1875
 o Sr. Benedicto Joze de Camargo o terreno supra. Continuação de 20 de
 Setembro de 1875 O secretario promisso foi Luiz de Aguiar
 Jozequin ¹⁹ ~~Francisco~~ do Valente obteve carta de foro
 por seu pedimento da Camara de 5 de Julho do corrente
 de quarenta braças em quatro de terreno de
 solteiro pertencente a esta Camara, e que
 esta situada para o lado do bairro-alto e
 as ruas de S. Jose e dos Pescadores, desta cidade,
 seguindo-se o mesmo a todas as disposições
 do artigo de Porturas relativas ao aforam^{to} dos
 terrenos de solteiro, e sem prejuizo da
 direção e continuação das ruas, e por ter a menção
 Jozequin Francisco do Valente pago o quanto

3^o
Quarto do

de sessenta mil e setecentas e noventa e cinco
primeiros annos, como se mostra com a carta
do Procurador da Camara. Dequy para com
for huor a seguinte verba aos 13 de Agosto
de 1866 do Pedro Liberato de Almeida de
crederem os vros.

210

Pera e Martim de Almeida obtive carta de foro por
despacho da Camara de 8 de Julho de 1866 e com
quarenta braças em quadros do terreno de
pertinente a esta camara, e que esta se situa
para o lado do Bairro Alto - entre as ruas dos
Pescadores, e da Fôrta desta cidade, seguindo-se
nos termos das disposições do código de Per
tuas relativas ao foro dos terrenos, de
luto, sem prejuizo da direccão e continuação das
ruas, e que ter a mesma de Nova Moura Tim de
Almeida pago a quantia de 100000\$ em primeira
do foro de primeiro anno, como mostra com
a carta do Procurador da Camara. Dequy para
em tan fez esta verba aos 12 de Outubro de 1866.

Pedro Liberato de Almeida